



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes deste Tribunal; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT. Nº 13681/00, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Dr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juiz Presidente deste Tribunal, férias relativas aos exercícios de: 1999 (2º período), 2000 (1º e 2º períodos) e 2001 (1º e 2º períodos), para serem gozadas, respectivamente, nos períodos de: 6/3 a 4/4/2001; 15/5 a 13/6/2001; 19/6 a 18/7/2001, 24/7 a 22/8/2001 e 2/10 a 31/10/2001.
OBS: Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO – Impedido.

Sala de sessões, 29 de agosto de 2000.

Anulúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Vera Lucia Câmara de Sá Peixoto
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região